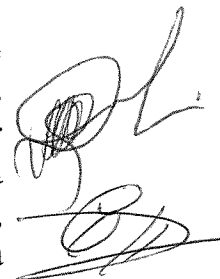


**Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG –
Legislatura 2021/2024 – Sessão Legislativa 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador Gleyton Luiz Pereira, secretariando o vereador Marcone Rodrigues Nascimento. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença dos onze vereadores. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Passou-se, então, para a votação da ata da 3ª Reunião Ordinária e da 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias, sendo todas aprovadas por unanimidade. Na sequência foi lido ofício subscrito pelos vereadores: Dalmo, Antônio Balbino, Marcone Rodrigues e Miro expressando a desistência do pedido de audiência pública requerido em ofício anteriormente encaminhado à presidência. Logo após houve a apresentação, oralmente, de: Moções, Indicações e Ofícios do gabinete dos vereadores: Antônio Balbino, Miro, Gleytinho do Valério, Cláudia Tatá, Marcone Rodrigues, Dalmo, Victor Santos, Téo do Boi e Canela Love. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 017/2022 que “Estabelece limites para instalação de ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e Granjas de Aves e Suínos no perímetro urbano da sede e dos distritos do Município de Itapecerica – MG”; Projeto de Lei nº 018/2022 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por prestadoras de serviços que operem no Município de Itapecerica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 019/2022 que “Dispõe sobre a regulamentação do escoamento de águas pluviais nas estradas rurais do Município de Itapecerica e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 que “Altera a Lei Complementar Nº 060/2014, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Os projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Terminando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que usou da mesma o vereador Antônio Balbino que comentou e justificou as Indicações apresentadas na presente reunião. Com a palavra o vereador Marcone Rodrigues que comentou sobre a Lei que versa sobre a publicação da listagem de remédios disponíveis na Farmácia Municipal e a promessa da secretária Lara em cumprir a mesma; comentou, em seguida, sobre o retorno do futebol, a começar pela Copa Rural em fase de organização e, por fim, comentou sobre verba pública, conseguida pelo prefeito, para a ampliação da Santa Casa, que em breve será noticiada. Usando da palavra o vereador Xandy que comentou sobre o Projeto de Lei nº 019/2022, de sua autoria, que versa sobre as águas pluviais na zona rural; o vereador seguiu seu pronunciamento comentando sobre a necessidade



de se mudar a forma do fornecimento de soro antiofídico, visto a logística atual incompatível com a realidade dos necessitados. Usando da palavra o vereador Victor Santos que comentou sobre a necessidade de ampla limpeza do distrito de Marilândia e mudança na orientação dos servidores que lá exercem suas funções; por fim, parabenizou o colega Téo do Boi pela doação feita à comunidade de Cafofo de manilhas para serviço que beneficiou seus habitantes. Com a palavra o vereador Dalmo que comentou a posição do Ministério Público sobre denuncia por ele realizada sobre a falta de fornecimento de benefícios constantes em contrato pela empresa Looping, dizendo que irá orientar os funcionários com base no teor do ofício-resposta do promotor; seguindo, o vereador comentou sobre os projetos apresentados, de sua autoria e coautoria. Com a palavra a vereadora Cláudia Tatá que agradeceu o prefeito pela reforma da ponte que liga as comunidades de Lameus e Palmeiras e a promessa de, em breve, resolver o problema de iluminação nas imediações da quadra do distrito de Lamounier e da limpeza no bairro Dom Antônio. Iniciando a Ordem do Dia, foi votado o pedido de dispensa de interstícios dos projetos em pauta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que foram, primeiramente discutidas pelos vereadores: Dalmo, Victor Santos, Gleytinho do Valério, Antônio Balbino, Xandy, Marcone Rodrigues, Téo do Boi e Canela Love e, em seguida, votadas e reprovadas, vencidos os vereadores: Dalmo, Canela Love, Miro, Antônio Balbino e Marcone Rodrigues, havendo a necessidade do voto de minerva do Senhor Presidente, este contrário as emendas. Colocados em primeira e segunda discussão o Projeto de Lei nº 014/2022, o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 e os Projetos de Lei Complementar nº 002/2022 e 003/2022 colocados em primeira e segunda votação, sendo os mesmos discutidos pelos vereadores: Marcone Rodrigues, Antônio Balbino, Victor Santos, Dalmo, Xandy, Téo do Boi e Miro. Colocados em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2022 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 foi aprovado vencidos os vereadores: Marcone Rodrigues, Dalmo e Antônio Balbino, havendo, ainda, a abstenção do vereador Canela Love; o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 aprovado, vencido o vereador Canela Love e, havendo a abstenção do vereador Antônio Balbino. Iniciando o Grande Expediente com realização da chamada dos vereadores, constando a presença dos onze vereadores. Novamente franqueada a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Antônio Balbino que justificou seu voto contrário mencionando as emendas que foram apresentadas e reprovadas, mesmo estando em acordo com o Executivo; com relação a sua abstenção, o vereador explicou que solicitou a retirada de pauta do projeto do trânsito, contudo, o presidente não catou o pedido, frisou que o projeto acarretará em estacionamento pago e a cidade é pequena; disse que tem colegas que votam sem ler os projetos ou analisá-los e que o regimento

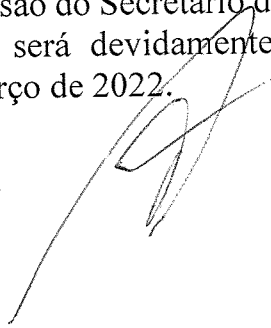
marc

esl

MRAS

garante a urgência em 45 dias, mas que chega projeto em cima da hora e é votado e que os vereadores necessitam de tempo para analisar o que vão votar. Com a palavra o vereador Gleytinho do Valério que demonstrou sua satisfação em ver os colegas se interessarem mais pelos projetos, mas acontecem pedidos de vistas e os projetos nem olhados são, ficam dias em tramitação e nada é verificado, somente antes da reunião que ocorrem questionamentos; pediu que os colegas usem o tempo para analisar os projetos e que cada um tem o mesmo valor e os mesmos direitos e o plenário é soberano em suas decisões; comentou sobre reuniões que são realizadas com o prefeito para discussão dos projetos, onde participam a maioria dos vereadores, fica acordado e na hora da reunião tentam desfazer o acordo, pediu coerência dos pares. Em aparte o vereador Antônio Balbino disse que solicitou a retirada com antecedência mínima de uma hora e que gostaria de melhor estudar o projeto, mais o presidente o tirou este direito. Finalizando, Gleytinho pediu que os colegas estudassem e discutissem os projetos antes das reuniões. Usando da palavra o vereador Dalmo que comentou sobre o PLC nº 003/2022 dizendo que o mesmo cria uma estrutura para o trânsito, e não obriga a criação do rotativo, que o Executivo deve analisar as necessidades e demandas do trânsito. Em aparte o vereador Victor Santos comentou sobre a necessidade de estudo do trânsito também nos distritos e que o rotativo é um passo importante para a cidade. Em aparte o vereador Antônio Balbino disse que o projeto não era apenas para o presente e sim também para o futuro, por isso a necessidade de os vereadores pensarem antes de votar. Dalmo seguiu seu pronunciamento dizendo que as emendas não foram protocoladas, mas seguiram os trâmites e que demandaram articulação e tempo para a apresentação. Dalmo indagou se o projeto sobre chacreamento foi votado na íntegra, sendo respondido, pelo presidente que sim, Dalmo então concluiu que outro deveria ser enviado por ter erro constitucional, ocasião que caberia novas discussões sobre o projeto. Em aparte o vereador Gleytinho disse que dúvidas são recebidas, mas que estava acordado com o prefeito a votação das matérias e, por isso, os projetos seguiram para votação, sendo a única coisa que discordava. Dalmo finalizou dizendo que quando surgem dúvidas as mesmas devem ser sanadas, superando qualquer acordo. Não havendo nada mais a ser tratado o vereador Gleytinho do Valério agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, deu a reunião por encerrada. Ordenando que fosse presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.





MRPA

